



# RONDÔNIA

★  
Governo do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

COORDENADORIA DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - SESAU-COSESMT

### DESPACHO

Para: SESAU-GECOMP

Processo nº: 0060.114123/2021-55

Assunto: **Análise das Propostas**

Prezado(a) Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, em atenção à solicitação constante no Despacho SEI ID (0064898036), apresentamos a análise das propostas abaixo relacionadas:

1. **MGS Brasil Distribuidora LTDA** – Item 08 – SEI ID (0064829071);
2. **Doramel LTDA** – Item 32 – SEI ID (0064829212).

No que se refere à proposta da empresa MGS Brasil Distribuidora LTDA, relativa ao Item 08 do Termo de Referência, verificamos que esta atende às especificações técnicas estabelecidas.

Quanto à proposta da empresa Doramel LTDA, referente ao Item 32, destacamos a insuficiência de informações para análise conclusiva. Ressalta-se, entretanto, que o referido item – Protetor de Gônadas – destina-se ao uso por profissionais e enquadra-se no conceito de Equipamento de Proteção Individual (EPI), conforme definição da Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06).

Assim, em razão da finalidade de uso e da legislação aplicável, é requisito obrigatório que o equipamento possua Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego, condição indispensável para sua comercialização e utilização.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Porto Velho, 01 de outubro de 2025.

**ALLAN ROBERT RAMALHO MORAIS**

Coordenador de Saúde e Segurança do Trabalho

Eng. de Segurança do Trabalho | CREA 2100405977 RN  
SESMT/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Allan Robert Ramalho Moraes, Coordenador(a)**, em 01/10/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064910490** e o código CRC **FE8A3DFA**.

---

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0060.114123/2021-55

SEI nº 0064910490



# RONDÔNIA

★  
Governo do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

COORDENADORIA DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - SESAU-COSESMT

### DESPACHO

Para: SESAU-NMP

Processo nº: 0060.114123/2021-55

Assunto: **Análise das Propostas.**

Prezado(a) Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Despacho nº (0065025555), que solicita manifestação quanto à proposta apresentada pela empresa Doramel Ltda (SEI nº 0064829212), informamos que, **quanto ao item 32 (Protetor de Gônadas)**, a proposta **não atende aos requisitos técnicos**, uma vez que **não apresenta o Certificado de Aprovação (CA)** exigido pela NR-06, condição obrigatória para a comercialização e utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Porto Velho, 08 de outubro de 2025.

**ALLAN ROBERT RAMALHO MORAIS**

Coordenador de Saúde e Segurança do Trabalho

Eng. de Segurança do Trabalho | CREA 2100405977 RN  
SESMT/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Allan Robert Ramalho Moraes, Coordenador(a)**, em 08/10/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065174649** e o código CRC **971C3E3F**.

---

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0060.114123/2021-55

SEI nº 0065174649